JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 004/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Juiz Fernando Oliveira Samuel para responder pela jurisdição da 47ª Zona Eleitoral, com sede em São Domingos-GO, no período compreendido entre 7 e 31 de janeiro de 2009, conforme Decreto Judiciário nº 18, de 6 de janeiro de 2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente